

3. a elaboração do relatório final.
4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.
§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado o problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática;
- III - atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP, com o art. 47 do Regulamento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

I - compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

EDITAL CSCRH-SC/USP 06/2023 CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, convoca a candidata Claudia Patricia Fernandez Perdomo a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/EESC-USP 044/2022 e 002/2023 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Engenharia de Estruturas da EESC/USP.

EDITAL CSCRH-SC/USP 07/2023 CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, convoca o candidato João Paulo Eguea a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/EESC-USP 045/2022 e 003/2023 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível II, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Engenharia Aeronáutica da EESC/USP.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP 08/2023 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: "EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS".

RELATÓRIO FINAL

No dia 16 de dezembro de 2022, às 8h, foram abertos os trabalhos pela Professora Titular Dirce Maria Trevisan Zanetta – Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP, Presidente da Comissão Julgadora, que recepcionou os demais componentes: Prof. Titular Ângelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira – Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, Prof. Titular Aluísio Jardim Dornellas de Barros – Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas/UFPel, Prof. Titular Nelson da Cruz Gouveia - Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP e Prof. Titular Carlos Augusto Monteiro - Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP. A seguir, deu-se início aos trabalhos com a elaboração do horário das provas e sua aprovação pelas candidatas. Após, cumprindo o estabelecido pelo artigo 156 e parágrafos, do Regulamento Geral da USP, deu-se início à Prova Pública Oral de Erudição, na Sala Geraldo de Paula Souza. Às 8h30, a candidata Dr.ª Alessandra Carvalho Goulart fez sua exposição em 56 (cinquenta e seis) minutos sobre o tema "Epidemiologia em Saúde Mental". Em sua prova de Erudição, a candidata demonstrou sua erudição sobre o tema. O tema foi pertinente ao programa do concurso.

Às 9h50, a candidata Dr.ª Tatiana Natasha Toporcov fez a sua exposição em 44 (quarenta e quatro) minutos sobre o tema "Contribuições da Epidemiologia para a Prevenção e o Controle do Câncer". Em sua prova de Erudição, a candidata demonstrou sua erudição sobre o tema. O tema foi pertinente ao programa do concurso.

Às 11h10, a candidata Dr.ª Maria Gabriela Haye Biazzevic fez a sua exposição em 47 (quarenta e sete) minutos sobre o tema "Epidemiologia do Câncer de Boca". Em sua prova de Erudição, a candidata demonstrou sua erudição sobre o tema. O tema foi pertinente ao programa do concurso.

Às 14h00, de acordo com o estabelecido pelos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 39 do Regulamento da Faculdade de Saúde Pública/USP, deu-se início à Prova Pública de Arguição na Sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. A candidata Dr.ª Alessandra Carvalho Goulart, respondeu às arguições dos examinadores de forma satisfatória a todos as questões formuladas pelos membros da banca com propriedade.

No dia 16 de dezembro, às 8h deu-se início à Prova Pública de Arguição na Sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, da candidata Dr.ª Tatiana Natasha Toporcov. A candidata respondeu às arguições dos examinadores de forma satisfatória a todos as questões formuladas pelos membros da banca com propriedade.

Às 13h, iniciou-se a arguição da candidata Dr.ª Maria Gabriela Haye Biazzevic, que respondeu de forma satisfatória a todos as questões formuladas pelos membros da banca com propriedade.

A Comissão Julgadora fez o Julgamento dos Títulos, conforme disposto nos artigos 154 e 155 do Regulamento Geral da USP, tendo sido emitidos pareceres circunstanciados sobre os títulos das candidatas. Estes pareceres encontram-se juntados ao processo do concurso abaixo citado adiante. Após o término das provas, os membros da Comissão Julgadora atribuíram notas às candidatas. Observado o constante no artigo 159, § único e §1.º do artigo 161, do Regulamento Geral da USP, a candidata Dr.ª Alessandra Carvalho Goulart foi considerada habilitada pela Comissão Julgadora, onde obteve 5 (cinco) indicações, dos seguintes professores: Dirce Maria Trevisan Zanetta, Ângelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira, Aluísio Jardim Dornellas de Barros, Nelson da Cruz Gouveia e Carlos Augusto Monteiro. Os resultados do concurso foram proclamados em sessão pública, na Sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas.

O quadro de notas e demais documentos pertinentes ao concurso estão inseridos no Processo nº 20.1.00374.06.9.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública, reunida em sua 1ª/2023 sessão ordinária, realizada em 23/02/2023, homologou por unanimidade o Relatório Final da Comissão Julgadora, que em 16 de dezembro de 2022 indicou a candidata Dr.ª Alessandra Carvalho Goulart para preencher o claro/cargo nº 267775 de Professora Titular junto ao Departamento de Epidemiologia, conforme Edital FSP 021/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E de 16/04/2020.

A apreciação pela Congregação não ocorreu no prazo regimental de sessenta dias, por não haver reunião do Colegiado nos meses de janeiro, ademais, não considerou-se pertinente a aprovação ad referendum.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/006/2023 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP, em sua 321ª sessão ordinária realizada em 15/02/2023, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1244051, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento: Métodos Potenciais, com base nos programas das disciplinas: AGG0669 - Gravimetria e Magnetometria Aplicadas à Prospecção de Bens Minerais e Estruturas Crustais; AGG0431 - Geofísica da América do Sul e AGG5722 - Introdução à Tectônica Global, conforme Edital ATAc-IAG/044/2022 de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 05/11/2022 e retificações em 22/11/2022 e 20/12/2022, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos candidatos: Drs. Renata Regina Constantino Barrella, Marco Antônio Couto Junior, Leonardo Uieda, Dionísio Uendro Carlos, André Luis Albuquerque dos Reis, Peterson Nogueira Santos, Diego Takahashi Tomazella, Luizemara Soares Alves Szameitat, Adriane Gomes Pinheiro Praxedes, e Gabriel Negrucci Dragone.

Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Yára

Regina Marangoni (Professor Doutor – IAG/USP), Carlos Alberto Moreno Chaves (Professor Doutor – IAG/USP), Walter Eugenio de Medeiros (Professor Titular – UFRN), Emilson Pereira Leite (Professor Associado – Unicamp) e Sérgio Luiz Fontes (Pesquisador Titular – ON/MCTI). MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Carlos Alberto Mendonça (Professor Associado – IAG/USP), Vagner Roberto Elis (Professor Associado – IAG/USP), Renato Ramos da Silva Dantas (Professor Adjunto – UFRN), Giuliano Sant'Anna Marotta (Professor Associado – UnB), Álvaro Penteado Crósta (Professor Titular – UNICAMP), Marcos Alberto Rodrigues Vasconcelos (Professor Adjunto – UFBA), Roberta Mary Vidotti (Professor Associado – UnB), Alanna Costa Dutra (Professor Associado – UFBA), Vinicius Hector Abud Louro (Professor Doutor – IG/USP), Aderson Farias do Nascimento (Professor Titular – UFRN) e Dariclea Ferreira Santos (Professor Associado – UFPA). A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, conforme Artigo 185 do Regulamento Geral.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAC.01/2023 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA E BIOFÍSICA DO ICB/USP

ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 441ª Reunião da Congregação, realizada em 23 de fevereiro de 2023, foram aceitas as inscrições dos candidatos: Thiago dos Santos Moreira e Carla Roberta de Oliveira Carvalho, no Programa de Ciências Biomédicas para atuar no Departamento de Fisiologia e Biofísica, conforme Edital ICB.ATAC. 13/2022, publicado no D.O.E. 22/07/2022 – Página 156.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Professores Titulares: Sergio Domingues Cravo, Ruy Ribeiro de Campos Junior, Patricia Chakur Brum, Cristoforo Scavone, Ubiratan Fabres Machado.

Suplentes do ICB pela ordem: Professores Doutores: Luiz Carlos de Souza Ferreira, Lisete Compagno Michelini, Niels Olsen Saraiva Camara, Newton Sabino Canteras, Marinilce Fagundes dos Santos, Maria Luiza Moraes Barreto Chaves, Patricia Gama.

Suplentes estranhos do ICB pela ordem: Walter Zin, Catarina Segretti Porto, Everaldo Magalhães Carneiro, Helio Cesar Salgado, Helena Coutinho Franco de Oliveira, Roberto Lent, Lício Augusto Velloso, Maria José Campagnole dos Santos, Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, Edson Antunes, Berenice Bilharinho de Mendonça, Ricardo Luiz Nunes de Souza, Paulo Sergio Lacerda Beirão, Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho.

A Presidência da Comissão Julgadora de acordo com a deliberação da Colenda Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Ubiratan Fabres Machado. Referente Processo no. 2022.1.422.42.1.

Instituto de Ciências Biomédicas EDITAL ICB.ATAC- 18/2022

Retificação do Edital ICB.ATAC – 18/2022, para abertura de inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas Visando o Provimento de 02 (dois) Cargos de Professor Titular, claros/cargos nºs 222160 e 1016636, Área de conhecimento em Ciências Biomédicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Publicado no Diário Oficial de 09 de setembro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 289: fica suprimido o item 17, em razão da publicação da Portaria GR 7.887, de 16 de fevereiro de 2023, a qual revoga a Portaria GR 7.687/2021 e alterações posteriores.

EDITAL ICB.ATAC- 21/2022

Retificação do Edital ICB.ATAC – 21/2022, para abertura de inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas Visando o Provimento de 02 (dois) Cargos de Professor Titular, claros/cargos nºs 266957 e 267821, Área de conhecimento em Ciências Biomédicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 222 e 223: fica suprimido o item 17, em razão da publicação da Portaria GR 7.887, de 16 de fevereiro de 2023, a qual revoga a Portaria GR 7.687/2021 e alterações posteriores.

EDITAL ICB.ATAC- 24/2022

Retificação do Edital ICB.ATAC – 24/2022, para abertura de inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas Visando o Provimento de 03 (Três) Cargos de Professor Titular, claros/cargos nºs 1017080, 221619 e 208256, Área de conhecimento em Ciências Biomédicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Publicado no Diário Oficial de 04 de novembro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 571: fica suprimido o item 17, em razão da publicação da Portaria GR 7.887, de 16 de fevereiro de 2023, a qual revoga a Portaria GR 7.687/2021 e alterações posteriores.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA Comunicado IF-10/2023

A Congregação do Instituto de Física em sua 593ª Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023, aprovou as inscrições dos doutores: André Luiz Sehnem, Gustavo Foresto Brito de Almeida, Vitor Hugo Paschoal, Barbara Bianca Gerbelli, Pedro Leonidas Osellero Filho, Eduardo Sell Gonçalves e Thais Azevedo Enoki no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental (Edital IF-47/22). A inscrição do Dr. Mahesh Chand foi indeferida por não atender aos requisitos do edital. Na mesma Sessão foi aprovada a Comissão Julgadora indicada pelo Departamento, que ficou assim constituída: Membros titulares: Prof. Dr. Marcelo Martinelli (FEP/IFUSP) – Professor titular, Prof. Dr. Sid Bartolomeu de Araújo (UFPE) – Professor titular, Prof. Dra. Maria Socorro Seixas Pereira (UFAL) – Professor Associado, Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato (IFSC/USP) – Professor titular e Profa. Dra. Lucimara Stolz Roman (UFPR) – Professor Associado. Membros suplentes: Prof. Dr. Edivaldo Moura Santos (FEP/IFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Paulo Américo Maia Neto (UFRJ) – Professor Titular, Profa. Dra. Denise Maria Zzell (IPEN) – Pesquisador Titular, Prof. Dr. Roberto Mendonça Faria (IFSC/USP) – Professor Titular, Profa. Dra. Sandra Sampaio Viana (UFPE) – Professor Associado, Profa. Dra. Dora Izzo (UFRJ) – Professor Associado, Prof. Dr. Adriano Mesquita Alencar (FGE/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Adriano Defini Andricopulo (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Mateus Borba Cardoso (LNLS/CNPq) – Professor Associado, Prof. Dr. Antonio Azevedo da Costa (UFPE) – Professor Titular, Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa (FGE/IFUSP) – Professor Associado. Ficam pelo presente aviso comunicados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CAMILA RANZATTI STRINGUETTI, inscrito sob nº 13799398, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico anestesiológista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 145/2021 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CAMILA

NAYARA FAHL GALEGO, inscrito sob nº 14410745, aprovado em 6º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico anestesiológista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 145/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ANDRE HENRIQUE MIYOSHI, inscrito sob nº 13263994, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico anestesiológista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 145/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de PRISCILA SILVA LEITE CRUZ, inscrito sob nº 89333837, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público para a função de ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 62/2021 - junto à UNICAMP, por não atender o item 2.1.9 do mesmo edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS COMUNICADO

Calendário de provas do concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Farmacologia, nas disciplinas MD343 - Princípios de Farmacologia, MD447 - Farmacologia e MD462 - Farmacologia Aplicada, do Departamento de Medicina Translacional. O concurso terá início às 8h00 do dia 29/05/2023 no anfiteatro do prédio FCM-10-Farmacologia, da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, com o seguinte calendário:

- 29 de maio de 2023 – segunda-feira
- 08:00h – Abertura
- 08:30h – Prova Escrita
- 13:00h – Correção da Prova Escrita
- A partir das 17:00h – Divulgação dos resultados da Prova Escrita

30 de maio de 2023 – terça-feira

08:30h – Sorteio do ponto para Prova Didática – Grupo A

08:40h – Prova de Títulos

31 de maio de 2023 – quarta-feira

08:25h – Sorteio do ponto para a Prova Didática – Grupo B

08:30h – Prova Didática do Grupo A

14:00h – Arguição do Grupo A

1º de junho de 2023 – quinta-feira

08:20h – Sorteio do ponto para a Prova Didática – Grupo C

08:25h – Prova Didática do Grupo B

14:00h – Arguição do Grupo B

02 de junho de 2023 – sexta-feira

08:20h – Prova Didática do Grupo C

14:00h – Prova de Arguição do Grupo C, seguida da abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

Observação: Este calendário prevê a readequação caso haja ausência e/ou eliminação de candidato(s) na Prova Escrita.

Pontos para a Prova Didática:

1) - Farmacocinética (Absorção, Distribuição, Metabolismo e Excreção) e princípios de Farmacodinâmica

2) - Agonistas e antagonistas adrenérgicos

3) - Agonistas e antagonistas colinérgicos

4) - Farmacologia da junção neuromuscular

5) - Fármacos anti-hipertensivos

6) - Farmacologia do diabetes

7) - Anti-depressivos

8) - Ansiolíticos e sedativos

9) - Farmacologia da hemostasia (anticoagulantes e antiagregantes plaquetários)

10) - Antidiuréticos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Roger Frigério Castilho, Márcio Alberto Torsoni, Catarina Raposo Dias Carneiro, Valéria Cristina Sandrim e Eliana Hiromi Akamine. Suplentes: José Barreto Campello Carvalheira, Maria Letícia Cintra, Sandra Helena Poliselli Farsky e Sandra Helena Penha de Oliveira.

Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Ana Maria Marques Orellana, Anna Christiany Brandão Nascimento, Cristiane Okuda Torello, Cristiane Fonseca Freitas, Emanuel Tenório Paulino, Flávio Protásio Veras, Fábio Henrique da Silva, Isaltino Marcelo Conceição, Marcos Brandão Contó, Mariana Gonçalves de Oliveira Taranto, Michelle Garcia Discacciati de Carvalho, Natália de Jesus Antunes, Rafael de Morais Campos, Renato Simões Gaspar, Valéria Barbosa de Souza

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS COMUNICADO - EDITAL 12/2022

Concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Administração, nas disciplinas ER201 – Gestão Sustentável e GL510 – Modelo de Negócios Sustentáveis da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 10 de Abril de 2023, na sala UL04 (Ensino II - Anfiteatros) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira):

- 09h00min: Instalação da Comissão Julgadora; apresentação dos candidatos; e elaboração da Prova Escrita;

- Após 09h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);

- Após 09h30min: Prova Específica, em sessão reservada – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos;

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Aleixo Fernandes, Alex Santiago Nina, Ana Claudia Belfort, Ana Carolina Spatti, Andreia Camargo Marques Postal, Antonio Carlos Braz, Bárbara Ilze Semensato, Camila Fabrício Poltronieri, Camila Colombo de Moraes, Carlos Caetano de Almeida, Carolina da Silveira Bueno, Carolina Cristina Fernandes, Celso Augusto Rimoli, Clarissa Dourado Freire, Claudemir Leif Tramarico, Cristina de Moura João, Diego Nogueira Rafael, Edlaine Venancio Camillo, Esdras Matheus Silva Matias, Fernando Vinicius da Rocha, Flávia Mendes de Almeida Colloço, Graziele da Oste Graziano Cremonese, Jorge Antonio Heredia Pérez, Juliana de Souza Bittarogodinho, Juliana Chiaretti Novi, Karen Esteves Fernandes Pinto, Lira Luz Benites Lázaro, Luciel Henrique de Oliveira, Luis Fernando Torres, Marcio Augusto Lassance Cunha Filho, Maria Paula Vieira Cicogna Abreu, Maria Laura Ferranty Mac Lennan, Matheus Berto da Silva, Natália Molina Cetruolo, Paula Franco Moreira, Raissa Moreira Lima Mendes Musarra, Ricardo Reale, Rodrigo Alberto Toledo, Silas Ferreira Reis de Oliveira, Sílvia Regina Stuchi Cruz, Simone Cristina de Oliveira Gobbo, Talita Ravagnã Piga, Tassiane Borelli Pinato, Thalita Dos Santos Dalbello, Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi, Vanderlei Affonso Martins e Webert Janssen Pires de Santana.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EE301 – Laboratório de Fundamentos Físicos para a Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 31 de março de 2023, com início às 08h30, por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

31/03/2023 (sexta-feira)
08h30 – Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença do candidato.
09h00 – Início da Prova Didática.
10h00 – Início da Prova de Títulos.
14h00 – Início da Prova de Arguição da Tese ou do conjunto da produção científica.
16h30 – Sessão de Encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva – FECC-Unicamp (Presidente); Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux – FECC-Unicamp; Prof. Dr. Fernando Josepetti Fonseca – POLI-USP; Prof. Dr. João Paulo Pereira do Carmo – EESC-USP; Prof. Dr. Marco Isaías Alayo Chávez – POLI-USP. Suplentes: Prof. Dr. Varlei Rodrigues – IFGW-Unicamp; Prof. Dr. Paula Ghedini Der Agopian – UNESP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato Prof. Dr. Hudson Giovanni Zanin, cuja inscrição foi deferida.

As inscrições dos candidatos Drs. Carlos Caetano de Almeida, Patrícia Cardoso de Andrade e Rivaél Strobel Penze foram indeferidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Deliberação da Congregação “ad referendum” de 27-2-2023.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: “Formação Econômica do Brasil II” e “Pesquisa em Economia I”, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 275/2022-STGP-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 46/2023-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 1559/2022-FCL/Car).
EDITAL Nº 50/2023-STGP-FCL/Car.
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em

12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas: “Língua Francesa I”, “Língua Francesa IV” e “Estudos Literários Franceses I”, objeto do Edital nº 265/2022-STGP-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 14 e 15 de março de 2023, com início às 08h00 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 10.2.1 do edital de abertura de inscrições.

O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) do documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
001 – Sérgio Gabriel Muknicka - 16675916/MG
(Processo 1530/2022-FCL/Car).

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara-UNESP homologou, em reunião de 13-02-2023, o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas “Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada: Ciência Política”, (Referente Edital 12/2022-FCL/Car), junto ao Departamento de Ciências Sociais. A classificação final do concurso foi publicada no DOE de 20-01-2023, Executivo I, pág. 157. (Proc. 57/2022-FCL/Car).

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 23/2023-STGP-FCL/Car, na área Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento Letras e no conjunto de disciplinas: “Língua Espanhola II”, “Língua Espanhola IV” e “Civilizações e História Hispânicas”, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG
Angel Luis Cedeno Rondon - F176797-S
Carolina Piovam - 460642546/SP
(Processo nº 27/2023-FCL/Car).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL Nº 35/2023-DTAD-FCFAR – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais

de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nas disciplinas “Hematologia Clínica, Hematologia Geral”, objeto do Edital nº 126/2022-DTAD-FCF/Car, realizado no período de 23 e 24/02/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATAS APROVADAS
002 – Claudia Batista Carraro - RG. 109917010 - Média Final 7,78 – 1ª Classificada
Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média
Examinador 1: 5,50 / 8,50 / 8,00 / 7,33
Examinador 2: 5,50 / 9,00 / 9,50 / 8,00
Examinador 3: 5,50 / 9,00 / 9,50 / 8,00
003 – Karina Pereira Barbieri – RG. 420322012 - Média Final 7,17 – 2ª Classificada

Examinador – Análise Curricular (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média
Examinador 1: 5,50 / 9,00 / 8,00 / 7,50
Examinador 2: 5,50 / 8,00 / 7,50 / 7,00
Examinador 3: 5,50 / 8,00 / 7,50 / 7,00
Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação. (Processo nº 804/2022-FCF/Car.)

Instituto de Química
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO

CÂMPUS DE ARARAQUARA
INSTITUTO DE QUÍMICA
INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

Edital nº 003/2023 DTA-IQAr
Estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química - Câmpus de Araraquara - Unesp, na disciplina “Instrumentação para o Ensino de Química”, do Curso de Graduação em Química – Licenciatura em Química.

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> das 00h01 do dia 01/03/2023 às 23h59 do dia 30/03/2023, observado o horário de Brasília.

1.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária junto ao Banco do Brasil - Agência 6933-7 – Conta Corrente 130102-0 – CNPJ 48.031.918/0027-63 – Unesp - Instituto de Química – Araraquara.

1.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da taxa dentro do período de inscrições indicado no item 1.1.

1.4. Todos os documentos deverão ser anexados no formato “Portable document format” (PDF), com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico e anexar em formato “Portable document format” (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

a) cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;
b) documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

c) título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

e) diploma de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição;

f) documento(s) que comprove(m) 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado;

g) documento(s) que comprove(m) vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

h) Memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, devidamente comprovado. O Memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora;

i) Tese original e inédita, ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, conforme disposto no inciso II do artigo 6º da Resolução Unesp nº 27, de 15/04/2009;

j) Currículo Lattes atualizado.

Os candidatos, em exercício de função docente na Unesp, ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas a, b e c, desde que as tenham cumprido anteriormente.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas b e c.

Poderão inscrever-se:
Somente candidatos portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas (ver orientações elencadas neste edital*);

IV - - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Universidade;

V - - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos incisos V ao XVI o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

Caberá à Congregação da Unidade, deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

*Orientações sobre os documentos do item III:

a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e a página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e ?número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url-Uniform Resource Locator);

d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url-Uniform Resource Locator).

3. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

4. DAS PROVAS

Do concurso constarão as seguintes provas:

I - julgamento de memorial circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com as disciplinas em curso;

II - defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição no campo da ciência;

III - prova didática;

IV - prova escrita.

O concurso poderá ocorrer de modo híbrido ou presencial, nos termos da Portaria Unesp nº 126/2021, de 22/11/2021, a ser definido pelo respectivo Departamento de Ensino e informado aos candidatos após o encerramento das inscrições.

Julgamento do Memorial – Peso 2

Para efeito de atribuição de nota, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas após o doutoramento e, na seguinte ordem decrescente de valores:

a) atividades de ensino: 2,8
- graduação
- pós-graduação
- extensão

b) atividades de pesquisa: 2,6

c) atividades de extensão universitária: 2,4

d) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão: 2,2

Defesa de Tese ou de Texto – Peso 2

Prova de Defesa de Tese ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ele apresentada de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades:

a) a Prova de Defesa de Tese ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta;

b) havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

Prova Didática – Peso 1

a) a Prova Didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos;

b) o tema da Prova Didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do Concurso.

Prova Escrita – Peso 1

Prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina (ou conjunto de disciplinas) do Departamento:

a) a Prova Escrita, que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá duração de até 5 (cinco) horas, podendo a primeira hora ser destinada à consulta de material e organização do roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação;

b) concluída a Prova Escrita, o candidato procederá a leitura do texto em sessão pública, perante a Comissão Examinadora.

Observação: a critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as Provas Didática e Escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

5. DA AVALIAÇÃO

a) as notas atribuídas à Prova de Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, e à Prova de Julgamento do Memorial terão peso 2 e as atribuídas às demais provas terão peso 1, cada uma delas;

b) na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas;

c) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regulamento Geral da Unesp;

d) a aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o Concurso de Livre-Docente;

e) ao candidato aprovado será outorgado o título de “Livre-Docente em Ensino de Química”.

6. DOS CRITÉRIOS EXCLUSIVOS À MODALIDADE HÍBRIDA
De acordo com o artigo 3º da Portaria Unesp nº 126/2021, de 22/11/2021, no modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

Serão observados também os seguintes procedimentos:

1) Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

2) Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

3) Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

4) As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

5) A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, recurso à Congregação.

Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou o expediente for encerrado antes da hora normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

O programa que servirá de base para a realização do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Seção Técnica Acadêmica do Instituto de Química.

Aplicam-se ao presente Concurso as disposições estatutárias e regimentais da Unesp e as normas estabelecidas na Resolução Unesp nº 27/2009, de 15/04/2009, alterada pela Resolução Unesp nº 42/2016, de 02/06/2016.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo após a homologação do resultado (Processo AR/IQ 98/2022).

EDITAL Nº 57/2023 – IQ/Car

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de 01(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2023 e pelo prazo de até 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica Experimental, Métodos Espectrométricos, Química Orgânica III, Química Orgânica I, Química Orgânica, Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anúncio à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 202/2022-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:

a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;

b) - Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;

c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

d) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

- Comprovante de residência atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

- Comprovante de graduação em curso superior de Química, Farmácia, Engenharia Química ou área afim, que tenham no mínimo título de Doutor, e desenvolvido projeto de doutorado em temática da área de Química Orgânica de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - GUSTAVO CLARO MONTEIRO – 43.584.004-6
(Proc. nº 693/22 - IQ/Car)

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 06/23, DE 23/02/23

HOMOLOGAÇÃO

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor